



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 3ª CÂMARA - ENGENHARIAS



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 1, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Computação (Mestrado).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 28 de abril de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.007163/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Computação (Mestrado), detalhada a seguir:

Disciplina: *Data Visualization and Exploratory Data Analysis*

Ementa: *Translating information into a highly effective visual context. Image file types and visualization software. The Grammar of Graphs. Tidy data. Visualization types according to the data. Aesthetics elements of graphs. Statistically exploring data sets. Visualizing time series and trends. Visualizing Geospatial data. Transform information in a visualization to tell a story and make a point.*

Caráter: Optativa

Carga horária: 45 horas

Número de créditos: 3

Lotação: Centro de Ciências Computacionais (C3)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Eduardo Nunes Borges
Presidente da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 02/05/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nunes Borges, Coordenador de Curso**, em 03/05/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051529** e o código CRC **E44FD40E**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.007163/2023-16

SEI nº 0051529